

## PORTARIA N° 0608/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares 001, 002 e 003/2025.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Memorando nº 057/2025/CPAD, de 03 de dezembro de 2025, oriundo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, a contar de 02 de dezembro até 19 dezembro de 2025, para a conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Disciplinares 001, 002 e 003/2025, instaurados respectivamente pelas Portarias 0019/2025, 0118/2025 e 0161/2025/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2025.

Blumenau, 05 de dezembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA